

**Memorandum of Understanding on
Institutional Cooperation
Between
The Caribbean Court of Justice
And
Escola Superior de Magistratura Federal da Primeira Região do Brasil (ESMAF/TRF1)**

This Memorandum of Understanding on Institutional Cooperation is made between the Escola Superior de Magistratura Federal da Primeira Região do Brasil (ESMAF/TRF1) headquartered in Brasília, Brasil, and the Caribbean Court of Justice (CCJ), headquartered in Port of Spain, Trinidad and Tobago (hereinafter referred to as "the parties").

Este Memorando de Entendimento sobre Cooperação Institucional é firmado entre a Escola Superior da Magistratura Federal da Primeira Região do Brasil (ESMAF/TRF1), sediada em Brasília, Brasil, e a Caribbean Court of Justice (CCJ), sediada em Port of Spain, Trinidad e Tobago (doravante referidas como "as partes").

BACKGROUND

CONTEXTO

The CCJ is a regional court with both appellate and original jurisdictions mandated to play a determinative role in the further development of Caribbean jurisprudence and to assist in the deepening of the regional integration process.

A CCJ é um tribunal regional com jurisdições de apelação e original, encarregada de desempenhar um papel determinante no desenvolvimento adicional da jurisprudência caribenha e de auxiliar no aprofundamento do processo de integração regional.

The ESMAF/TRF1 is a Brazilian institution that instructs Brazilian federal judges in traditional and comparative methods, global and local, for fair judgment and fosters cooperation and exchange with other judicial institutions, such as the Caribbean Court of Justice, which is vital for the development of contemporary jurisprudence and the promotion of justice and equity.

A ESMAF/TRF1 é uma instituição brasileira que instrui juízes federais brasileiros em métodos tradicionais e comparativos, globais e locais, para um julgamento justo e promove a cooperação e o intercâmbio com outras instituições judiciais, como a Caribbean Court of Justice, que é vital para o desenvolvimento da jurisprudência contemporânea e a promoção da justiça e equidade.

INTENT OF THE PARTIES

INTENÇÃO DAS PARTES

The parties are desirous of cooperating institutionally to promote awareness of the CCJ and its jurisprudence in the ESMAF/TRF1, and reciprocally to present the jurisprudence of Brazilian Federal Justice for the CCJ, interconnecting the regions of Latin America and the Caribbean.

As partes têm o desejo de cooperar institucionalmente para promover o conhecimento da CCJ e sua jurisprudência na ESMAF/TRF1 e, reciprocamente, apresentar a jurisprudência da Justiça Federal Brasileira para a CCJ, interconectando as regiões da América Latina e do Caribe.

The parties are further desirous of cooperating institutionally to enhance awareness by the CCJ of the scholarship and other intellectual contributions of the ESMAF/TRF1.

As partes também desejam cooperar institucionalmente para aumentar a consciência da CCJ sobre a bolsa de estudos e outras contribuições intelectuais da ESMAF/TRF1.

Having regard for the foregoing considerations, the parties agree:

Tendo em vista as considerações anteriores, as partes concordam:

WORKSHOPS/SEMINARS

OFICINAS/SEMINÁRIOS

1. That the parties will jointly host such a number of workshops/seminars on subjects pertinent to Brazilian and Caribbean jurisprudence for their mutual benefit, including for judges and academic staff of the ESMAF/TRF1 and CCJ. By agreement, the parties shall also determine the scheduling of these workshops/seminars, together with their form and content.

1. As partes irão organizar conjuntamente uma série de oficinas/seminários sobre temas pertinentes à jurisprudência brasileira e caribenha para benefício mútuo, incluindo para juízes e equipe acadêmica da ESMAF/TRF1 e CCJ. Por acordo, as partes também determinarão a programação dessas oficinas/seminários, juntamente com sua forma e conteúdo.

2. That the ESMAF/TRF1 will assist in identifying participants for the workshops/seminars located in campus territories and provide such facilities as the parties agree are reasonably necessary to conduct these workshops.

2. A ESMAF/TRF1 auxiliará na identificação de participantes para as oficinas/seminários localizados em territórios do campus e fornecerá as instalações que as partes concordam serem razoavelmente necessárias para a realização dessas oficinas.

3. That the ESMAF/TRF1 shall seek to provide assistance in the continuing legal education programs offered by the CCJ.

3. A ESMAF/TRF1 buscará fornecer assistência nos programas de educação jurídica continuada oferecidos pela CCJ.

4. That the parties shall endeavor to offer joint continuing legal education programs for members of the legal fraternity and other interested persons.

4. As partes se esforçarão para oferecer programas conjuntos de educação jurídica continuada para membros da fraternidade jurídica e outras pessoas interessadas.

5. That the parties shall seek to hold joint meetings, in the form of a yearly colloquium, to discuss research, academic papers, and common legal issues and concerns.

5. As partes procurarão realizar reuniões conjuntas, na forma de um colóquio anual, para discutir pesquisas, trabalhos acadêmicos e questões e preocupações jurídicas comuns.

INTERNSHIPS

ESTÁGIOS

6. That the CCJ shall periodically offer paid or unpaid internships or research positions to qualified federal judges proposed by the ESMAF/TRF1, to work at the headquarters of the CCJ, provided that such internships or research positions shall be governed by any prevailing rules, regulations, and policies for the time being established by the CCJ. Subject to this consideration, the parties may jointly determine the duration and terms of any internship or research position granted.

6. A CCJ oferecerá periodicamente estágios remunerados ou não remunerados ou posições de pesquisa para juízes federais qualificados propostos pela ESMAF/TRF1, para trabalhar na sede da CCJ, desde que tais estágios ou posições de pesquisa sejam regidos por quaisquer regras, regulamentos e políticas prevalecentes no momento estabelecidos pela CCJ. Sujeito a essa consideração, as partes podem conjuntamente determinar a duração e os termos de qualquer estágio ou posição de pesquisa concedida.

Memorandum of Understanding on
Institutional Cooperation
Between
The Caribbean Court of Justice
And

Escola Superior de Magistratura Federal da Primeira Região do Brasil (ESMAF/TRF1)

7. That the ESMAF/TRF1 shall periodically offer paid or unpaid internships or research positions to qualified staff proposed by the CCJ, to work at the Judiciary School, provided that such internships or research positions shall be governed by any prevailing rules, regulations, and policies for the time being established by the ESMAF/TRF1. Subject to this consideration, the parties may jointly determine the duration and terms of any internship or research position granted.

7. A ESMAF/TRF1 oferecerá periodicamente estágios remunerados ou não remunerados ou posições de pesquisa para o pessoal qualificado proposto pela CCJ, para trabalhar na Escola Judiciária, desde que tais estágios ou posições de pesquisa sejam regidos por quaisquer regras, regulamentos e políticas preexistentes no momento estabelecidos pela ESMAF/TRF1. Sujeito a essa consideração, as partes podem conjuntamente determinar a duração e os termos de qualquer estágio ou posição de pesquisa concedida.

8. That while it is understood by the parties that some of the internships or research positions may be unpaid, stipends or other payments may be made directly by the ESMAF/TRF1 or other institutions to persons selected as interns or researchers to cover their traveling and living expenses.

8. Embora as partes entendam que alguns dos estágios ou posições de pesquisa podem não ser remunerados, subsídios ou outros pagamentos podem ser feitos diretamente pela ESMAF/TRF1 ou outras instituições para pessoas selecionadas como estagiários ou pesquisadores para cobrir suas despesas de viagem e moradia.

9. The parties may develop agreements addressing the terms of the internships or research positions or other pursuits under this agreement.

9. As partes podem desenvolver acordos abordando os termos dos estágios ou posições de pesquisa ou outras atividades sob este acordo.

CONSULTATION

CONSULTA

10. That the ESMAF/TRF1 will make itself available for consultations by the CCJ, on matters related to Caribbean and other regional legal systems and international law, in such manner and at such frequency as the parties may determine.

10. A ESMAF/TRF1 se colocará à disposição para consultas pela CCJ, sobre assuntos relacionados aos sistemas jurídicos do Caribe e de outras regiões e ao direito internacional, da maneira e na frequência que as partes possam determinar.

GENERAL

GERAL

11. That the parties will endeavor, where possible, to cooperate in identifying and effectuating other projects or activities aimed at strengthening their institutional cooperation.

11. As partes se esforçarão, quando possível, para cooperar na identificação e efetivação de outros projetos ou atividades destinadas a fortalecer sua cooperação institucional.

12. That any termination of this Memorandum of Understanding by one party shall be prospective and not operate so as to prejudice or terminate any activities that are already in process prior to and up to the date of termination of this agreement.

12. Qualquer término deste Memorando de Entendimento por uma das partes será prospectivo e não operará de forma a prejudicar ou encerrar quaisquer atividades que já estejam em processo antes e até a data de término deste acordo.

DURATION OF AGREEMENT

DURAÇÃO DO ACORDO

13. That the agreement will commence on the 1st day of July 2023 and continue for an initial period of four years, after which it will be automatically renewed for the same duration; provided that either party may terminate this agreement by written notice of one month.

13. O acordo começará no 1º dia de julho de 2023 e continuará por um período inicial de quatro anos, após o qual será automaticamente renovado pela mesma duração; desde que qualquer das partes possa rescindir este acordo mediante aviso escrito de um mês.

DATA PROTECTION

PROTEÇÃO DE DADOS

14. Under this MOU, each of the Parties shall make every effort to comply at all times with the data protection Policy of the CCJ and the Data Protection Policy of the ESMAF/TRF1.

14. Sob este MOU, cada uma das partes fará todos os esforços para cumprir a todo momento com a Política de Proteção de Dados da CCJ e a Política de Proteção de Dados da ESMAF/TRF1.

Memorandum of Understanding on
Institutional Cooperation
Between
The Caribbean Court of Justice
And

Escola Superior de Magistratura Federal da Primeira Região do Brasil (ESMAF/TRF1)

15. The Parties, therefore, shall recognize the right to the protection of personal data and shall not use personal data for any other purpose except for the purpose it is collected. The Parties may only share personal data with a third party in circumstances where it is required by law or a matter of public policy.

15. As Partes, portanto, devem reconhecer o direito à proteção de dados pessoais e não devem usar dados pessoais para qualquer outro propósito, exceto para o propósito pelo qual foi coletado. As Partes podem compartilhar dados pessoais com um terceiro apenas em circunstâncias em que seja exigido por lei ou uma questão de política pública.

COUNTERPARTS


CONTRAPARTES

16. This Agreement may be executed by the Parties in any number of separate counterparts, each of which, when executed and delivered, will be deemed an original, and all such counterparts will together constitute one original document. All signatures need not be on the same counterpart. The Parties may evidence execution of this Agreement by means of photocopy, facsimile, or other electronic means, copies of which will have the same effect for all purposes as an ink-signed original.

16. Este Acordo pode ser executado pelas Partes em qualquer número de contrapartes separadas, cada uma das quais, quando executada e entregue, será considerada um original, e todas essas contrapartes juntas constituirão um único documento original. Nem todas as assinaturas precisam estar na mesma contraparte. As Partes podem comprovar a execução deste Acordo por meio de fotocópia, fax ou outros meios eletrônicos, cópias das quais terão o mesmo efeito para todos os fins como um original assinado a tinta.

This Memorandum of Understanding shall take effect when signed by each side:

Este Memorando de Entendimento entrará em vigor quando for assinado por cada lado:



Honorable President Justice Adrian Saunders
For the Caribbean Court of Justice

Para o Tribunal de Justiça do Caribe



Diretor Desemb. Federal Souza Prudente
For the Escola Superior de Magistratura Federal da
Primeira Região do Brasil (ESMAF/TRF1)

*Pela Escola Superior de Magistratura Federal da
Primeira Região do Brasil (ESMAF/TRF1)*